

DECRETO LEGISLATIVO Nº 092/2005

“DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DAS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE MACUCO NO EXERCÍCIO DE 2003, REFERENTE AO PROCESSO DE JULGAMENTO DE CONTAS Nº 001/2005, TENDO COMO RESPONSÁVEL O SR. NILO DA CRUZ LOPES.”

O Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- O resultado obtido na votação da Sessão Ordinária realizada no dia vinte e sete de junho de 2005;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas, em conformidade com o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, proferido nos autos do processo TCE-RJ 240.434-7/04, relativo à prestação de contas da gestão financeira do Poder Legislativo do Município de Macuco – exercício de 2003, tendo como responsável o Sr. Nilo da Cruz Lopes.

Art. 2º - A mesa comunicará ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro o resultado da votação;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Luiz Paulo Vogas da Silva, em 27 de junho de 2005.

Marcelo Abreu Mansur
Presidente

Frank Monteiro Lengruber
1º Secretário

João Carvalho da Silva
Vice-Presidente

Deginar Boquimpani Cuco Calvelli
2º Secretária